



# **Universidade Estadual de Maringá**

## **Centro de Ciências Biológicas**

### **RESOLUÇÃO N° 043/2019-CCB**

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 11/06/2019.

Aprova “ad referendum” o Relatório Final e orçamento corrigido do Curso de Especialização em Biotecnologia e Bioprocessos, modalidade à distância.

**Edilson Gimenes**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 11634/2016-PRO;  
considerando a Resolução nº 051/19-PBA.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado “ad referendum” o Relatório Final e orçamento corrigido do Curso de Especialização em Biotecnologia e Bioprocessos, modalidade à distância, Turma 2, coordenado pelo Prof. Dr. João Alencar Pamphile.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de junho de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

#### **ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 19/06/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)